

Feminicídio e poucos recursos para políticas públicas marcam luta das Mulheres em 2026 **WEB**

Políticas para as mulheres recebem recursos a conta-gotas; para o Sistema da Dívida, o dinheiro público jorra de forma abundante

[Maria Lucia Fattorelli](#)

Publicado em 26 de março de 2026

 Tempo de leitura: 5 min

 Compartilhar



Foto: Tânia Rego / Agência Brasil

Em janeiro de 2023, quando foi criado o Ministério das Mulheres, a esperança da retomada do protagonismo do gênero feminino na política se reativou, na expectativa de destinação de um montante significativo de recursos para esse ministério, que impulsionaria políticas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres.

Analisando-se o orçamento do [Ministério das Mulheres em 2023](#), verifica-se uma dotação de R\$ 149 milhões para diversas ações importantes, como a Casa da Mulher Brasileira, Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos, Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outras. Porém, considerando o valor efetivamente destinado no ano de 2023, verifica-se que haviam sido “liquidados” apenas R\$ 27,5 milhões, ou seja, apenas 18% da dotação que havia sido destinada. O termo “liquidado” se refere a recursos cujos serviços correspondentes já foram efetivamente prestados.

De 2024 até o presente ano de 2026, várias ações importantes foram previstas, voltadas especificamente para as mulheres no orçamento federal, tais como:

- *Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira;*
- *Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres;*
- *Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática;*
- *Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais;*
- *Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão;*

- *Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres;*
- *Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;*
- *Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180);*
- *Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;*
- *Antes que Aconteça – Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher.*

No entanto, quando olhamos os valores efetivamente destinados à implementação dessas ações, destacados na tabela seguinte como empenhados e pagos em cada ano, compreendemos a razão pela qual as políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres estão tão longe do que seria necessário, o que tem relação com o avanço dos casos de violência contra mulheres e o feminicídio assustador:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VOLTADAS ESPECIFICAMENTE PARA MULHERES (R\$)

Ação	2024		2025		2026	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Dotação Atual	Pago
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	40.965.725	0	21.983.369	279.600	81.910.158	0
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	13.152.517	8.400	1.521.283	735.564	24.000.000	0
00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática			240.000	0	60.000	0
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	3.629.533	977.366	32.672.140	25.929.148	58.186.955	0
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14.815.521	8.613.606	41.148.165	20.763.337	39.896.087	1.030.303
21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	113.163.962	13.441.664	80.001.561	5.785.409	91.586.250	1.051.097
21GH - Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.470.489	707.500	1.577.948	1.216.024	1.482.782	32.170
21GI - Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	18.377.074	8.122.539	32.096.302	23.695.204	33.000.000	0
21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	43.610.450	5.137.087	35.756.733	17.621.806	54.951.802	4.043.909
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	118.978.704	0	1.638.841	492.913	73.697.971	6.221
TOTAL	368.163.975	37.008.163	248.636.343	96.519.005	458.772.005	6.163.699
Quantas vezes menos que os gastos (pagos) com juros e amortizações da dívida	5.424	53.955	8.587	22.121	6.244	126.965
Fonte: https://www1.siof.planejamento.gov.br/painelorcamento/ Nota 1: Em 2026, valores pagos até 2 de março. Nota 2: Em 2026, na coluna "Dotação Atual", foi considerada a "dotação atual" do gasto com juros e amortizações da dívida.						

Fonte: Siop/Divulgação

Conforme indicado na tabela, os valores efetivamente gastos com as políticas publicas para mulheres têm ficado dezenas de milhares de vezes inferiores ao valor gasto com o Sistema da Dívida. Se o valor aplicado na implementação de casas para abrigo das mulheres ameaçadas tem sido ínfimo, para onde elas irão caso denunciem seus parceiros violentos?

O mais grave é o fato de que a chamada dívida pública não tem contrapartida em investimentos, como já declarou o [Tribunal de Contas da União](#); cresce por conta dos juros exorbitantes arbitrados pelo Banco Central (também sem justificativa científica que se sustente), e está repleta de ilegitimidades e ilegalidades já comprovadas em diversas investigações realizadas pelo Congresso Nacional e pela Auditoria Cidadã da Dívida.

O gasto com essa chamada dívida sem contrapartida consumiu mais de R\$ 2 trilhões em 2025, ou 42,24% dos recursos do orçamento federal, sendo que a maior parte desse gasto corresponde aos juros nominais.

O Sistema da Dívida consumiu 42,24% de todos os gastos do orçamento federal de 2025 ([R\\$ 2,135 trilhões](#)), valor equivalente a 22.121 vezes o volume de recursos destinados para as ações elencadas na tabela anterior. Quando se trata de cumprir, por exemplo, as metas do “arcabouço fiscal” e de “superávit primário”, instrumentos destinados a garantir o privilégio dos gastos com o Sistema da Dívida e ao acompanhamento constante dos compromissos com seus rentistas, relatórios bimestrais e uma série de controles periódicos e sistemáticos funcionam a pleno vapor e sem qualquer atraso.

A disparidade de recursos é chocante: de um lado, as políticas para as mulheres e várias outras áreas sociais, cujos recursos são ínfimos e investidos a conta gotas, e de outro lado, os recursos destinados para o Sistema da Dívida, são abundantes e sem limite algum. A disparidade de tratamento também: os recursos destinados aos ministérios que cuidam de áreas sociais, se não investidos ou empenhados no ano, acabam sendo desviados para o pagamento dos gastos com o Sistema da Dívida; mais um privilégio infame!

Enquanto não enfrentarmos o Sistema da Dívida, seguiremos destinando a maior parte do orçamento para essa chamada dívida pública, que tem servido apenas para financiar os mecanismos financeiros de transferência de recursos para bancos e rentistas, sugando recursos que deveriam garantir o nosso desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A ferramenta hábil para enfrentar o Sistema da Dívida é a auditoria integral, com participação da sociedade.